

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

4^a TURMA

17^a Sessão de 2024

(5^a Sessão Presencial)

Data: 27/11/2024

Horário de início: 14:04 horas

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO (Presencial)

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS (Presencial)

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007212-24.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

AGRAVADO: ARTUR CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): ENDRIGO OTAVIO DA SILVEIRA CONDE NEIVA E SILVA (OAB MG107109)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE MATTOS STUDART (OAB MG099424)

ADVOGADO(A): BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA (OAB MG155123)

ADVOGADO(A): DANILo FERREIRA SOUZA RUAS (OAB MG201454)

ADVOGADO(A): ANA CLARA GUIMARAES SIQUEIRA (OAB MG222761)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA

MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO, A 4^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.
SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA POR ARTUR CARLOS DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005705-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS

ADVOGADO(A): DIERLE JOSE COELHO NUNES (OAB MG076702)

ADVOGADO(A): SILVIA MARCIA SANTOS DE JESUS (OAB MG123857)

AGRAVADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

PROCURADOR(A): CAROLINE GUIMARAES

PROCURADOR(A): ANDREA FERREIRA BEDRAN

PROCURADOR(A): MARCO ANTONIO CINTRA GOUVEIA

PROCURADOR(A): GRAZIELA MITSUE UEMOTO MACIEL MARTINS

PROCURADOR(A): MATEUS SILVA DE MUZIO GRIPP

PROCURADOR(A): IGOR MAULER SANTIAGO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014857-50.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 2)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006322-85.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

AGRAVANTE: ANA BEATRIZ TEODORO RODRIGUES

ADVOGADO(A): GUSTAVO MARTINS BORGES DE SOUZA PEREIRA (OAB GO066405)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15:53 horas, tendo sido julgado(s) 2 processo(s).

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.